

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2020 | Edição: 223 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio

EDITAL Nº 2, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 666/PRES/2017, que aprovou o Regimento Interno, e considerando o disposto na Portaria nº 412/2019/PRES, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai, resolve:

1. RETIFICAR o Anexo I do Edital nº 01/2020 - 3º CIR/2020/CGGP/DAGES-FUNAI, publicado em 16 de novembro de 2020 no Diário Oficial da União, excluindo as vagas oferecidas à CTL EM ABELARDO LUZ, subordinada à CR Interior Sul, tendo em vista a publicação da Portaria nº 745/PRES, de 31 de maio de 2019, que extinguiu a Coordenação Técnica Local em Abelardo Luz-SC.

2. As demais vagas constantes no Anexo I do Edital nº 01/2020 - 3º CIR/2020/CGGP/DAGES-FUNAI permanecem inalteradas.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.